



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP, MT, MS) – CRBio-01

Rua Manoel da Nóbrega nº 595 conjunto 111 CEP 04001-083 Paraíso São Paulo, SP

Telefone: (011) 3884-1489 – Fax (011) 3887-0163

www.crbio01.gov.br

PORTARIA CRBio-01 nº 135/2021

Dispõe sobre a manutenção da suspensão das atividades profissionais (presenciais) na sede e Delegacias Regionais do CRBio-01.

A Presidente do Conselho Regional de Biologia – 1ª Região (SP, MT, MS), autarquia federal com sede nesta capital, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo disposto na Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979 e no Regimento do CRBio-01,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Nº 65.563, de 11 de março de 2021, que institui medidas emergenciais de caráter temporário e excepcional, destinadas ao enfrentamento da pandemia de COVID-19, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Nº 65.613, de 9 de abril de 2021, que estende a medida de quarentena de que trata o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, altera a redação do Decreto nº 64.994, de 28 de maio de 2020, e dá providências correlatas

RESOLVE:

Artigo 1º Manter suspenso o atendimento presencial e a redução das atividades presenciais na Sede e Delegacias Regionais do CRBio-01, continuando a realização de trabalho remoto, quando possível, assim como os serviços *on line*, até o dia 09 de maio de 2021, podendo estas práticas e prazo serem revistos a qualquer tempo.

Art. 2º Tendo em vista que o CRBio-01 continua em atendimento *on line*, os prazos vinculados às notificações, autos de infração e processos administrativos e ético-disciplinares continuarão valendo, salvo comunicação administrativa em contrário para casos específicos.

Art. 3º. A presente portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

São Paulo, 26 de abril de 2021.

Dra. Iracema Helena Schoenlein-Crusius

Presidente

CRBio 003566/01-D